



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83

Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br



05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE ACOlhIDA E REVELAÇÃO ESPONTÂNEA E PROCESSO DE ENTREVISTA DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHA DE VIOLÊNCIA CONFORME A LEI nº 13.431/2017 E DECRETO 9.603/2018.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar as alternativas para suprir a necessidade de capacitação dos profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos e a rede de Proteção que estara executando a Escuta Especializada. Este esforço se faz necessário, conforme evidenciado, para fornecer as informações essenciais que subsidiarão o processo de contratação. Destaca-se que a Lei 13.431/2017, em seu artigo 14º, II, preconiza a capacitação interdisciplinar continuada, preferencialmente conjunta, dos profissionais, ressaltando a importância da abordagem interdisciplinar na qualificação desses profissionais. Além disso, o artigo 5º, XI da mesma lei garante o direito de ser assistido por profissional capacitado e de conhecer os profissionais que participam dos procedimentos de acolhida espontânea e de escuta especializada, evidenciando a necessidade de transparência e qualificação dos envolvidos nesse processo. Considerando que a eficácia do atendimento está diretamente ligada à competência e a atualização dos profissionais, torna-se imprescindível que a capacitação seja contínua e permanente, garantindo que estejam aptos a lidar com as demandas e desafios em constante evolução.

Cabe informar que o procedimento para a construção do protocolo integrado de atendimento à criança e ao adolescente em situação de violência deu início com a capacitação em 31 de outubro, 1 e 2 de novembro de 2022, na sequência ocorreu a audiência pública para apresentação do protocolo integrado da escuta especializada no município de Mongaguá e até o momento os agentes que estarão na linha de frente para a execução não foram capacitados para que se possa efetivar o protocolo integrado no município, o que vem postergando a o processo de escuta especializada aconteça conforme a Lei 13.431/2017. Essa justificativa fornece as informações necessárias para subsidiar o processo de



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br



contratação.

2.Previsão no Plano de Contratação Anual

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratação Anual de tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela municipalidade.

3. Requisito da contratação

A empresa prestadora do serviço deverá atender os seguintes requisitos:

- Prepara/capacitar os profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos e a rede de Proteção que estará executando a Escuta Especializada bem como a Acolhida da Revelação Espontânea.
- Prestar capacitação presencial a rede de proteção da criança e adolescente com notório saber na área de conhecimento da proposta.
- Experiência prévia em formação de agentes do serviço de escuta especializada, por meio de apresentação de notas fiscais, contratos ou outro instrumento congêneres que comprove a formação ministrada.
- Ofertar certificado digital para os participantes.
- Disponibilização de material apresentado pelo palestrante.

4. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Não há como prever estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de uma contratação específica de curso nos moldes já apresentados na proposta da empresa a ser contratada que atendem as reais necessidades do Município

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não houve pesquisa de mercado por tratar-se de um serviço específico a ser contratado através de inexigibilidade de licitação, bem como pelo fato de que a proposta apresentada pela empresa a ser contratada atende ao real interesse do Município.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83

Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br



A estimativa de valor para a contratação da empresa é de R\$ 22.000,00, para a ministração da capacitação de acordo com o conteúdo programático apresentado na proposta da empresa a ser contratada, sendo que a empresa terá que capacitar 2 grupos distintos com as datas e locais em concordância com o Comitê Gestor da Escuta Especializada do Município.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Através do estudo no caso em tela, entende-se como viável a solução com a contratação da empresa pois acreditamos que estaremos garantindo que as capacitações sejam de qualidade, economizando tempo de funcionário público.

Cabe ressaltar que com a contratação estaremos trazendo profissionais qualificados com conhecimento acadêmico que dominam o tema demandado.

A solução da proposta abrange um programa de capacitação com abordagem de tema relevante em relação a Lei da Escuta Especializada voltada a toda rede de proteção social do município para realizar a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunha de violência, com ênfase na escuta ativa, promovendo a intervenção adequada e encaminhamentos necessários bem como preparar os demais profissionais da rede de proteção para a acolhida e revelação espontânea, visando assim garantir que esses profissionais estejam aptos a desempenhar e executar a Lei nº 13.461/2017.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

O objeto será contratado, objetivando a contratação de uma única empresa para ministrar a formação para os 2 grupos de estudo, garantindo a compatibilidade e coerência com os assuntos propostos.

9 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. A integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual.

A Fiscalização e gestão do contrato se dará pelo setor requisitante, devendo o servidor



Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ (MF) 46.578.506/0001-83
Avenida Marina, nº 64 - Centro - CEP: 11730-000 - Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-1074 - E.mail: social@mongagua.sp.gov.br



participar do curso e visando possuir capacidade de avaliar se houve o atendimento da proposta inicial.

11. Estimativa das quantidades para a contratação.

Será necessária 1 capacitação que compreenderá em 4 horas que irá atender vários setores em um dia pré alinhados com o comitê gestor onde abordará a acolhida da revelação espontânea, atingindo cerca de 200 profissionais, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como um segundo momento de capacitação com carga horária de 16 horas para o processo de Entrevista da Escuta Especializada.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto solicitado.

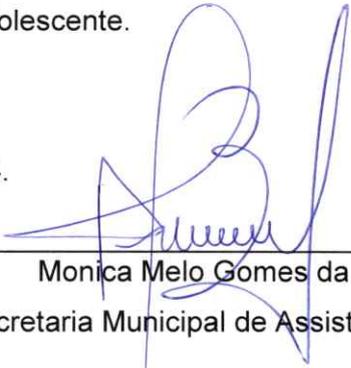
13. Possíveis impactos ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não foram identificados impactos ambientais relevantes.

14. Posicionamento conclusivo.

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no econômico, a melhor solução está na contratação da empresa. A mesma prestará todo o serviço de acordo com a necessidade municipal, fazendo com que a capacitação destinada aos profissionais que atuam na Rede do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Mongaguá (acolhida da revelação espontânea e Escuta Especializada) construa uma atuação pautada no compromisso com o desenvolvimento e a proteção de criança e adolescente.

Elaborado em: 23/05/2024.



Monica Melo Gomes da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social